



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 337/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

23 / 09 / 19

*João Cleiton*  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **DIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 255, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS**

01/06/2017 A 31/05/2018

**PERÍODO DO GOZO DE FERIAS**

01/10/2019 A 30/10/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de setembro de 2019.

*João Cleiton*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

19.360-000, nesse ato representada pelo senhor **VITOR HUGO FREITAS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 463.481.258-40, e no RG nº. 45.833.270-7 SSP/SP, doravante denominada de **PERMISSIONÁRIA**, que se regerá pelas cláusulas que seguem e subsidiariamente pela legislação atinente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na permissão de uso do laboratório e equipamentos edificado no lote nº. 10 da quadra 25, localizado na Rua Mário Jorge Pieniz, a título gratuito ao **PERMISSIONÁRIO**, por si ou seus prepostos, para fins de realização de análise e tratamento da água coletadas dos poços PT 01, PT03 e PT 05, situados no perímetro urbano do município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em caso de rescisão ou término do termo, sem interesse na renovação, a **PERMISSIONÁRIA** deverá restituir as chaves de acesso ao imóvel e instalações ao **PERMITENTE**, arcando com todos os custos de necessários ao restabelecimento das condições recebidas, em caso de eventual dano ou avarias causados por si ou seus prepostos, sob pena de, não o fazendo, ver adotadas contra si as sanções administrativas e judiciais pertinentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O Presente Termo de Concessão de Uso terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento, nos termos do inciso IX do artigo 16 da Lei Orgânica municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

I- observar rigorosamente a utilização do imóvel e equipamentos exclusivamente para os fins a que se destina;

II- promover a conservação do bem permissionado e equipamentos durante a sua utilização;

III - não ceder as chaves ou permitir o acesso de pessoas estranhas ao quadro funcional da **PERMISSIONÁRIA** do objeto da presente permissão de uso;

IV- atender, de imediato, todas as determinações da Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

V- recolher ao fisco municipal o valor de 30 UFM, previsto na Tabela X do Decreto Municipal nº5, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

#### CLÁUSULA QUINTA

O não cumprimento das cláusulas ora pactuadas ou o desvio da finalidade pela qual se institui o presente Termo de Permissão de uso implicará rescisão automática desse.

#### CLÁUSULA SEXTA

A outorga desta permissão de uso é feita a título gratuito, intransferível e por prazo determinado, podendo ser modificado ou revogado unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, dada a sua natureza precária e o poder discricionário do **PERMITENTE** para consentir e retirar o uso especial do bem público sem que caiba à **PERMISSIONÁRIA** a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT para dirimir as questões decorrentes do presente Termo de Permissão de Uso.

E por estarem acordados, assinam as partes o presente Termo de Permissão de uso, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

#### MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

**Permitente**

#### SANEBRAS LAB ME

**Permissionária**

**TESTEMUNHAS:**

**WELITON MONTEIRO CECHINEL**

**CPF: 754.256.452-87**

**ROZÂNGELA DE MOURA GRANDI**

**CPF: 890.748.231-49**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 337/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 337/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **DIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 255, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b> |
| 01/06/2017 A 31/05/2018             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>    |
| 01/10/2019 À 30/10/2019             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de setembro de 2019.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 336/2019, DE 23 SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 336/2019, DE 23 SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **PAIVA DE JESUS ABREU**, matrícula n. 1773, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b> |
| 01/08/2018 À 31/07/2019             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>    |
| 01/10/2019 À 30/10/2019             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.